

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

SANTIN ROVEDA
SECRETÁRIO DE ESTADO

FRANCISCO CARICATTI
DIRETOR DE JUSTIÇA

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS –PR

SILVIA CRISTINA XAVIER

ADVOGADA E CHEFE DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E JUSTIÇA
COORDENADORA DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE
PESSOAS DO PARANÁ



Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
PREFEITO



ROSIANY FAVARETO
Secretária de Políticas para Infância, Juventude, Mulher,
Família e Desenvolvimento Humano

DALIANA. H. UEMURA LIMA
Coordenadora do Comitê Municipal de Enfrentamento
ao Tráfico de Pessoas – CMETP
Diretora do Dpto. de Políticas de Cidadania e
Desenvolvimento Humano

Instrumento legal

Instrumento legal internacional que trata do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças, o [Protocolo de Palermo](#) foi elaborado em 2000, tendo entrado em vigor em 2003 e ratificado pelo Brasil por meio do [Decreto nº 5.017, de 12/03/2004](#), que promulgou esse Protocolo, oficialmente conhecido como “Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças”.

No Estado do Paraná o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP foi instituído por meio do [Decreto 7353/2013](#)

[Protocolo de Palermo](#) :

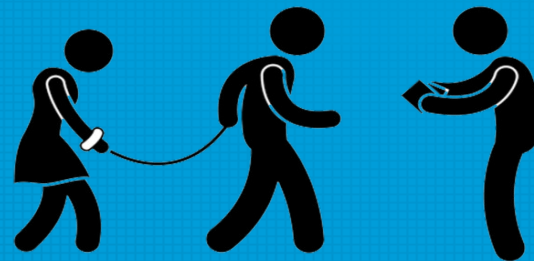
<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/marco-legal.html>

[Decreto nº 5.017, de 12/03/2004](#)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm

O Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil

I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - 2008/2010, e o II Plano Nacional, de 2013 a 2016. Durante a execução do 2º Plano Nacional, foi alcançado o importante marco brasileiro no enfrentamento ao tráfico de pessoas, com a sanção da **Lei nº 13.344/2016**, que tipificou o crime, contrário às liberdades individuais, com a finalidade de exploração sexual, trabalho escravo, outras formas de servidão, adoção ilegal e remoção de órgãos. O **III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas** foi instituído por meio do Decreto 9.440, publicado no Diário Oficial da União em 3 de julho de 2018 e permanece em curso, sendo monitorado pelo Ministério da Justiça.



Convênio nº 759464/2011

Decreto 7353/2013

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=87865&indice=1&totalRegistros=1>



Núcleo de Enfrentamento
ao Tráfico de Pessoas no
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE PALERMO RATIFICADO PELO GOVERNO BRASILEIRO A EXPRESSÃO TRÁFICO DE PESSOAS SIGNIFICA

“Tráfico de pessoas é o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração (da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos)”.



O TRÁFICO DE PESSOAS é um crime silencioso e velado que se apresenta como uma “**boa ação**” onde se oferece a realização de um sonho, ajuda ou auxílio, que resultam em exploração e sacrifício. É uma forma moderna de escravidão, ainda invisível à nossa sociedade.

SABEMOS QUE:



- 3ª Atividade mais lucrativa do mundo;
- Movimenta cerca de U\$ 32 bilhões;
- Faz pelo menos 1 milhão de novas vítimas a cada ano;
- Múltiplas finalidades e todas com violação de direitos;
- A cada 3 vítimas 2 são mulheres, trans e meninas;
- Ministério da Justiça
- **86% vítimas**
- **67% Aliciadoras**



REDE NACIONAL DE NÚCLEOS E POSTOS DE ATENDIMENTO

- Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Atualmente são 17 Núcleos

- Postos Avançados 15 Postos PARANÁ Tratativas 2 Postos
Comitês de enfrentamento ao tráfico de pessoas

- Atuam como um canal de diálogo para resolver problemas; minimizar
- conflitos e oferecer sugestões;

- Agregar apoio político e institucional aos Núcleos; acompanhar a
implementação do Plano Estadual;
avaliar resultados e estimular setores público e privado a uma ação conjunta.

10 Comitês - **CONATRAP**

QUAL A FUNÇÃO DOS NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS O BRASIL

Os Núcleos são unidades de coordenação de ações da Política Nacional em nível estadual. Uma importante função dos Núcleos é **articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços existentes, uma rede estadual de referência e atendimento às vítimas do tráfico de pessoas.**



CAMPANHA NACIONAL - COODENAÇÃO ESTADUAL - SEJU CORAÇÃO AZUL





campanha
coração azul
contra o Tráfico
de Pessoas



Foto: Imprensa/SEJU

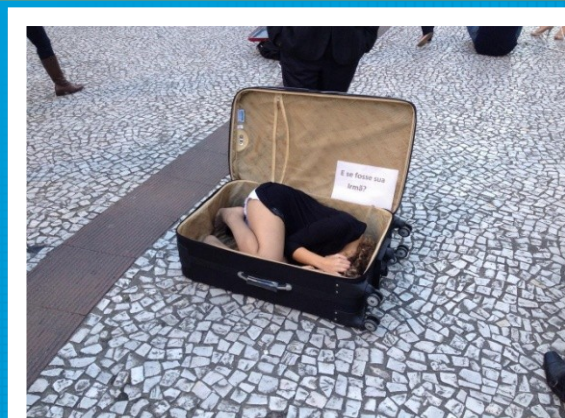
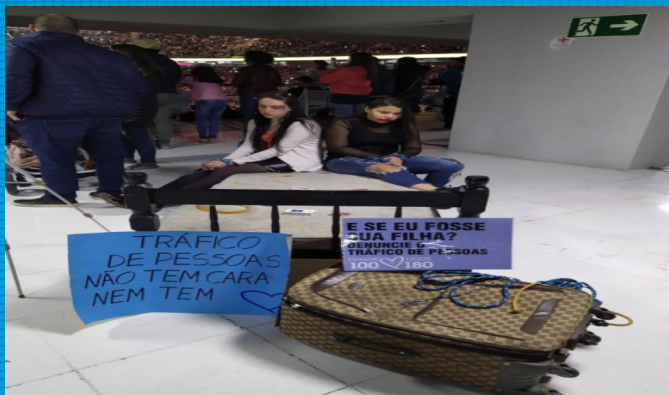
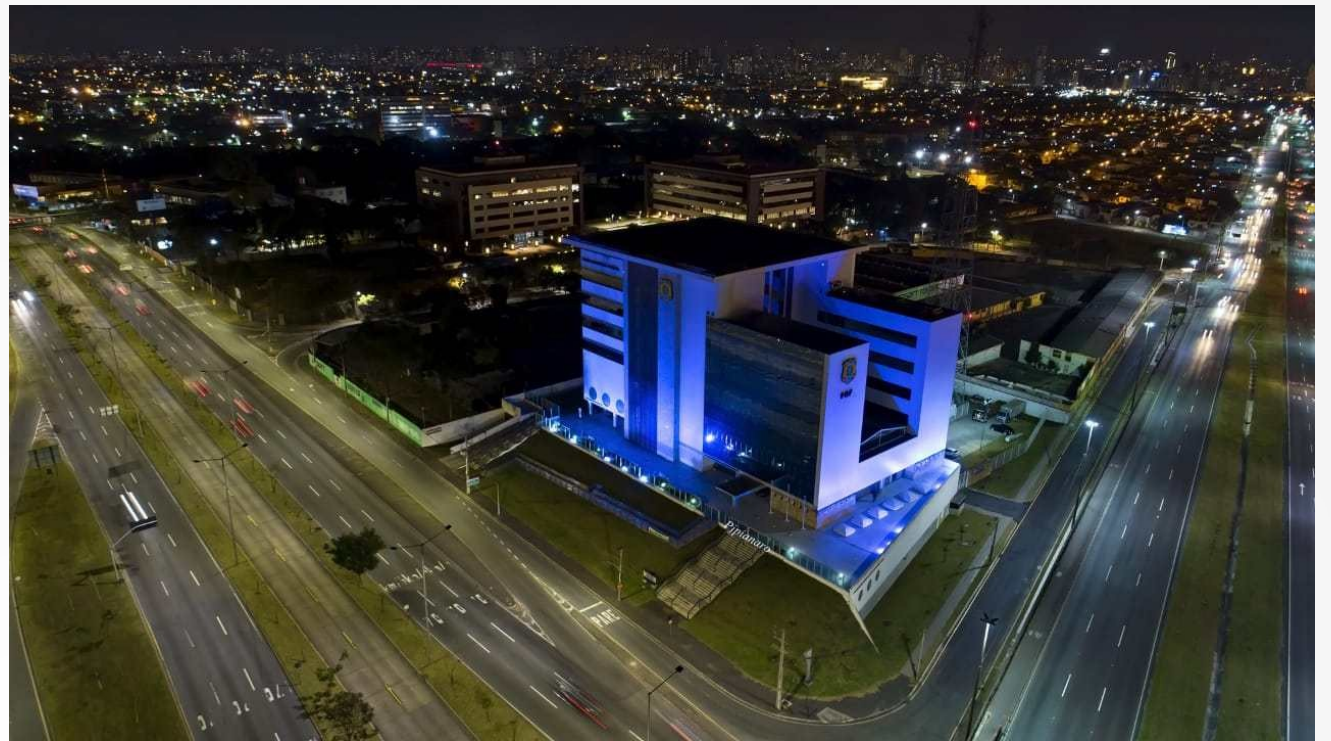
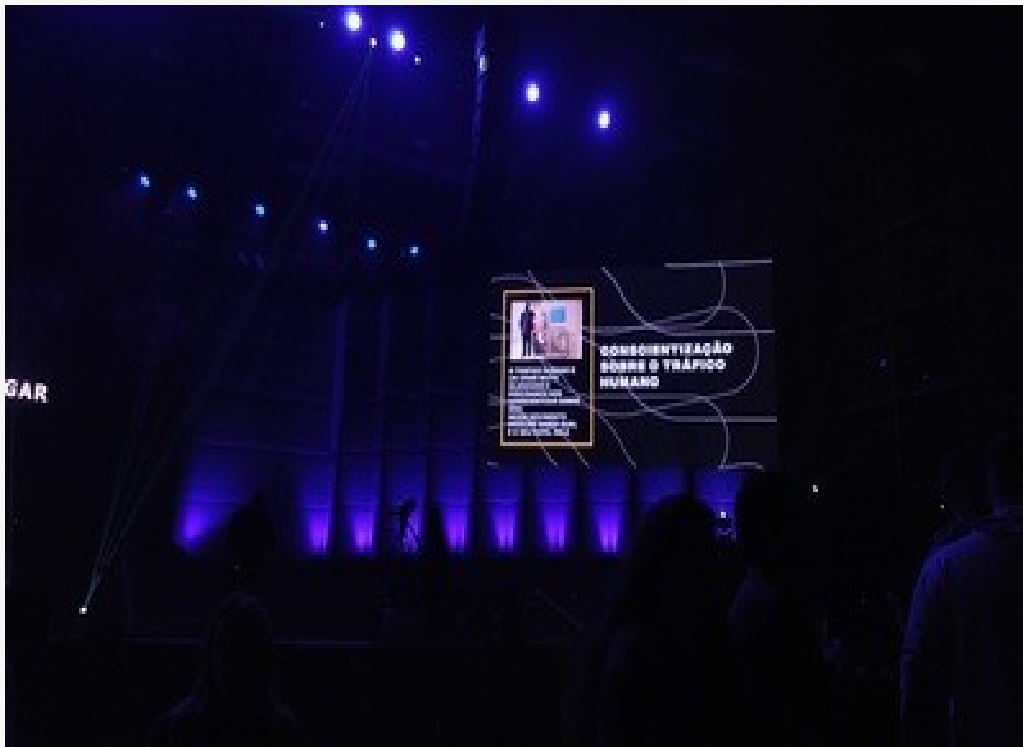
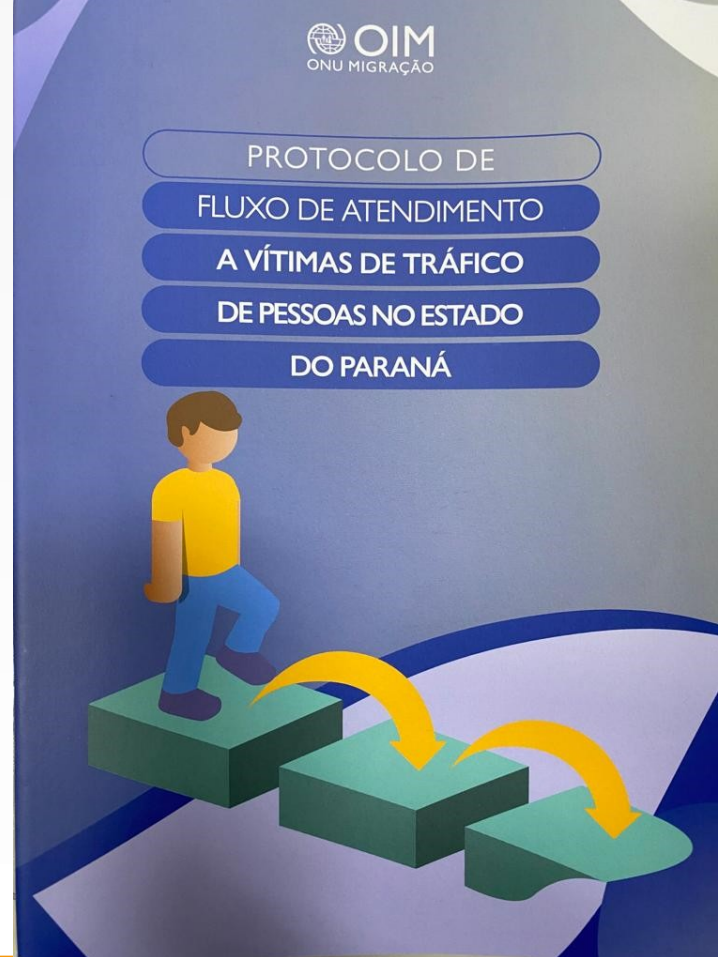


Foto: Imprensa/SEJU





LANÇAMENTO REALIZADO EM 16 DE AGOSTO NO PALÁCIO IGUAÇU



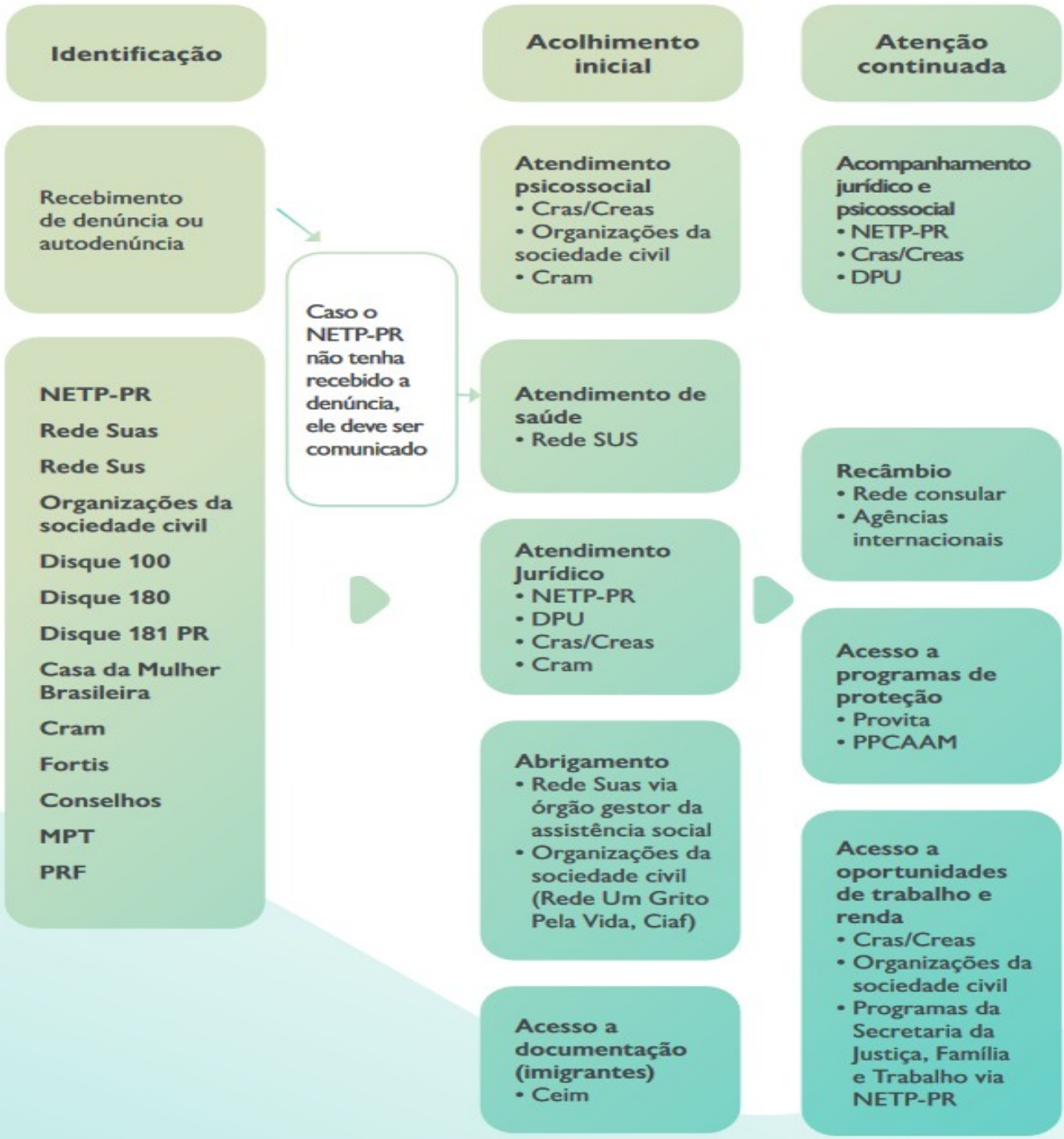
Desde 2013, o estado do Paraná vem desenvolvendo sua Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Por meio do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, uma rede de atores tem sido capacitada e conectada com o objetivo de garantir os direitos das vítimas de tráfico de pessoas. Visando a aprimorar o trabalho realizado, a Organização Internacional para as Migrações convidou o estado do Paraná a participar do projeto Fortalecendo as capacidades do Sistema de Justiça, financiado pelo Fundo da OIM para o Desenvolvimento.



Identificação

A identificação de um caso de tráfico de pessoas pode ser feita por diversos atores da rede de proteção e de atendimento de diferentes políticas públicas (assistência social, saúde, políticas para mulheres, atenção a migrantes e refugiados, crianças e adolescentes etc.). **Além disso, órgãos do poder Judiciário, como o Ministério Público do Trabalho ou a Defensoria Pública do Estado e da União**, também podem ser portas de entrada para denúncias, assim como organizações da sociedade civil. Além dos canais de denúncias as SEJU, o serviço Disque Denúncia 181 e o link de denúncias da empresa Cargolift são diretamente conectados ao NETP-PR, que recebe as informações em tempo real.





Nesta etapa do fluxo de atendimento, é necessário garantir que as necessidades emergenciais da vítima sejam atendidas. Para tanto, deve-se levar em conta perfil e as vulnerabilidades de cada uma ao crime de tráfico de pessoas (ligadas a questões de gênero, idade, nacionalidade e raça, entre outras). Essas particularidades servirão como diretrizes para o encaminhamento adequado na fase de acolhimento inicial.

Durante o atendimento, a equipe técnica deve buscar identificar as necessidades pessoais mais urgentes da vítima em relação a saúde, transporte, alimentação, vestuário, contato com a família etc. Além disso, com base nos direitos garantidos pela Lei n.º 13.344/2016, deve ser oferecido atendimento psicossocial e jurídico, bem como orientações à vítima sobre seus direitos e sobre serviços e programas sociais em que ela pode ser incluída.



PARCERIAS

-REDE UM GRITO PELA VIDA – Abrigamento, subsídios, etc

-CASA DA MULHER BRASILEIRA – Abrigamento

- <https://www.curitiba.pr.gov.br/locais/casa-da-mulher-brasileira-de-curitiba/2117>.

-CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO PARA - MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CRAM)-Atendimento inicial e psicologia

-<https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Centro-de-Referencia-de-Atendimento-Mulher-CRAM>

-CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR (CIAF)-capacitação e acompanhamento

-<https://ciaf.org.br/>.

-JOVENS COM UMA MISSÃO (JOCUM)- Abrigamento, capacitação e acompanhamento

-<https://jocum.org.br/>

-FORÇA-TAREFA INFÂNCIA SEGURA (FORTIS BOAS PRÁTICAS DA REDE LOCAL - MAPA GEOFORTIS PARANÁ – Mapeamento

-<https://www.infanciasegura.pr.gov.br/Pagina/Mapa-GeoFortis-Parana>

-**NATOSAFE** - Scanner coleta de digitais de bebês

<https://natosafe.com.br/>.

-**CARGOLIFT** - Aplicativo APP motoristas coração azul


r <https://www.cargolift.com.br/>.

-**CÁRITAS** –Abrigamento, recâmbio, subsídios

-<https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=c%C3%A1ritas+curitiba>

MUITÍSSIMO
OBRIGADA!!!

DISQUE
100



LIGUE
180

NO PARANÁ



180